



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 264/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 78/2025 (0365892/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há previsão para reforma e ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, com a finalidade de evitar infiltrações que têm ocorrido no teto e nas paredes das salas de consultas médicas; a Secretaria Municipal de Saúde informa que realizou na primeira quinzena de janeiro uma visita técnica em todos os serviços de saúde da rede própria, da atenção primária à hospitalar, com foco no levantamento de dificuldades técnicas e estruturais, incluindo as necessidades de obras de reforma, ampliação e construção.

A secretaria esclarece, que está compilando as informações das visitas nas unidades, com o objetivo de propor um plano de trabalho e, posteriormente, executar as obras. A demanda será debatida no Conselho Municipal de Saúde, para possível inclusão no Plano Municipal de Saúde (2026-2029).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 25/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 25/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5519767** e o código CRC **6F7C0ADD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000589-7

SEI nº 5519767